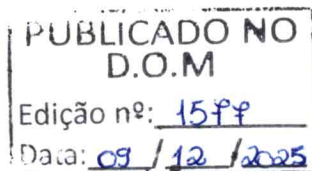




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.982, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003844-37.2014.8.26.0108, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e VIII e art. 88, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 2.677/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 5.402/2025, requerendo a adoção das providências para o cumprimento da determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 03844-34.2014.8.26.0108, que determinou a aplicação da perda do cargo público do servidor público GILMAR ANTONIO DOS SANTOS – RE nº 10.878, nos termos do v. acórdão transitado em julgado em 08/11/2025;

Considerando as disposições legais determinadas no §1º, inciso I do art. 41 da Constituição Federal e inciso VIII do art. 53 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, nos termos do inciso VIII do art. 53 da Lei Complementar nº 064/2005, ocupado pelo servidor público **GILMAR ANTONIO DOS SANTOS – RE nº 10.878**, em cumprimento da determinação judicial da perda do cargo público, sentenciada com trânsito em julgado, nos autos do Processo Judicial nº 0003844-37.2014.8.26.0108.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo